



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2089 /2007

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Poder Legislativo para registro e, em
seguida, ao
Em, 22/08/07.

Leonardo Prudente
Deputado Distrital
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um centro de ensino fundamental no bairro Del Lago, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um centro de ensino fundamental no bairro Del Lago, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Itapoã se recente da falta da infra-estrutura básica e de áreas de lazer, fazendo daquele local um dos mais carentes do Distrito Federal. A recente criação da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII, sem dúvidas trará diversos benefícios àquela localidade, outrora esquecida. Entretanto, necessário que envidemos esforços urgentes no sentido de darmos início as obras tão esperadas por aquela comunidade.

Assim, é que sugerimos ao Poder Executivo, na pessoa do Secretário de Educação, a construção, no menor prazo possível da obra acima mencionada.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2089 / 07
Fls. N.º 01 *Paula*

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM

5 08 07 12:00h
W.D. 17.3167A